



DEFINIÇÕES, V2.0
PROGRAMAS TERO
TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.



DEFINIÇÕES
VERSÃO 2.0
PROGRAMAS TERO

TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.

IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO	Definições
VERSÃO	2.0
PARTE INTEGRANTE	Programas Tero
STATUS	Em Consulta Pública
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/04/2025
PADRÃO	Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. (contato@terocarbon.com)
PROGRAMA	Todos
SETOR	Todos
TIPO	Todos

LISTA DE ACRÔNIMOS

AFOLU	Agricultura, Floresta e Outros Usos da Terra, em Inglês, <i>Agriculture, Forestry and Other Land Use</i>
AP	Área do Projeto
APD	Desmatamento Planejado Evitado, em Inglês, <i>Avoided Planned Deforestation</i>
APP	Área de Preservação Permanente
ARL	Área de Reserva Legal
AUM	Área de Uso Múltiplo
BAU	Negócios como de costume, em Inglês, <i>Business-as-Usual</i>
BECCS	Bioenergia com Captura e Armazenamento de Carbono, em Inglês, <i>Bioenergy with Carbon Capture and Storage</i>
CCS	Captura e Armazenamento de Carbono, em Inglês, <i>Carbon Capture and Storage</i>
DCP	Documento de Concepção de Projeto, em Inglês, <i>Project Design Document – PDD</i>
CAP	Circunferência à Altura do Peito
DAP	Diâmetro à Altura do Peito
ERC	<i>Ethereum Request for Comments</i>
GEE	Gases de Efeito Estufa, em Inglês, <i>Greenhouse gas – GHG</i>
IFA	Inventário Florestal Amostral
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, em Inglês, <i>Intergovernmental Panel on Climate Change</i>
LB	Linha de Base
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MRV	Mensuração, Relato e Verificação, em Inglês, <i>Measurement, Reporting, and Verification</i>
NBS	Soluções Baseadas na Natureza, em Inglês, <i>Nature-Based Solutions</i>

NFT	Token não fungível, em Inglês, <i>Non-fungible Token</i>
TBS	Soluções Baseadas na Tecnologia, em Inglês, <i>Technology-Based Solutions</i>
VVB	Organismo de Validação/Verificação, em Inglês, <i>Validation/Verification Body</i>

LISTA DE PROGRAMAS

Programa de Certificação
Programa de Metodologias
Programa de Ativos

Adicionalidade

Adicionalidade refere-se à capacidade de um projeto demonstrar que as reduções de emissões e/ou remoções de gases de efeito estufa (GEE) alcançadas são adicionais às que ocorreriam no cenário de referência, ou seja, sem a sua implementação. Em outras palavras, a adicionalidade avalia se as atividades do projeto são essenciais para gerar essas reduções e/ou remoções ou se elas ocorreriam naturalmente, independentemente do projeto.

De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 2007)¹, a adicionalidade é definida como a redução de emissões por fontes ou o aumento das remoções por sumidouros de GEE que não ocorreria na ausência de uma ou mais atividades implementadas por um projeto dentro de um cenário de linha de base previamente estabelecido. Essa definição também está presente no Protocolo de Quioto e no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL)².

Alometria

A alometria é o estudo das relações matemáticas entre as dimensões de um organismo e suas características estruturais ou funcionais. Na engenharia florestal, é aplicada para estimar biomassa, com base em variáveis como Diâmetro à Altura do Peito (DAP) e Circunferência à Altura do Peito (CAP), sendo fundamental para a quantificação de estoques de carbono.

Aposentadoria de Créditos de Carbono

A aposentadoria de créditos de carbono é o processo de retirada permanente desses ativos do mercado para compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE). No *blockchain*, esse mecanismo é conhecido como "queima" (*burning*), onde os créditos são removidos de circulação de forma irreversível e registrada.

¹ IPCC. <https://archive.ipcc.ch/ipccreports/tar/wg3/index.php?idp=454>. Acesso em março de 2025.

² MMA.

<https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/protocolo-de-quioto.html>. Acesso em março de 2025.

Área de Cultivo Agrícola

Porção de terra especificamente preparada e utilizada para o plantio e crescimento de culturas agrícolas³. Isso pode incluir campos abertos, estufas e outras formas de sistemas agrícolas onde plantas são cultivadas para consumo, processamento, ou venda. Essas áreas são geridas para otimizar a produtividade das colheitas e podem desempenhar um papel significativo em projetos de sequestro de carbono através da fotossíntese e gestão sustentável das práticas agrícolas.

Área de Preservação Permanente (APP)

Porção de terra protegida por lei, com cobertura vegetal nativa, essencial para a conservação dos recursos hídricos, da biodiversidade e da estabilidade ambiental. Inclui margens de rios, encostas íngremes e nascentes, onde a intervenção humana é restrita para evitar degradação ambiental.

Área de Reserva Legal (ARL)

Porção de propriedade rural com vegetação nativa destinada à conservação da biodiversidade, ao uso sustentável dos recursos naturais e ao suporte ecológico da região. Sua manutenção é obrigatória por lei e pode variar em extensão conforme o bioma em que está inserida.

Área de Uso Múltiplo (AUM)

Área designada para a exploração de recursos naturais que permite a realização de diversas atividades, como produção agropecuária, manejo florestal, lazer e conservação ambiental, buscando o equilíbrio entre usos produtivos e a preservação dos ecossistemas.

³

FAO: <https://www.fao.org/economic/the-statistics-division-ess/other-statistics/socio-economic-agricultural-and-environmental-indicators/compendium-of-agricultural-environmental-indicators-1989-91-to-2000/annex-2-definitions/en>. Acesso em março de 2025.

Área do Projeto (AP)

Área geográfica onde as atividades do projeto são executadas, incluindo todas as localidades físicas diretamente envolvidas na remoção ou redução de emissões de gases de efeito estufa.

Ativo Tokenizado

Um ativo ambiental representado digitalmente na blockchain, que pode ser implementado como token fungível (ERC-1155) ou token não-fungível (ERC-721A), conforme o contexto de sua emissão e aplicação. Essa tokenização possibilita a rastreabilidade, segurança e transparência nas transações, facilitando a gestão e a integração com outras soluções digitais.

Blockchain

Blockchain é uma tecnologia de registro distribuído que armazena dados em blocos interligados de forma sequencial e imutável. Cada bloco contém um conjunto de transações validadas e um *hash* criptográfico do bloco anterior, o que assegura a integridade e a segurança do registro. Por ser descentralizada, a blockchain não é controlada por uma única entidade, mas sim mantida por uma rede de participantes, garantindo transparência e resiliência.

Carteira Digital (*Digital Wallet*)

É uma ferramenta tecnológica que possibilita aos usuários armazenar, gerenciar e transacionar ativos digitais com segurança, utilizando a infraestrutura da rede blockchain. Na Tero Carbon, cada conta de usuário é automaticamente vinculada a uma carteira digital que emprega a tecnologia Magic para assegurar a segurança das transações e o controle sobre ativos ambientais, como créditos de carbono e estoques de carbono tokenizados.

Cenário BAU (*Business as Usual*)

O cenário BAU (*Business As Usual*, “negócios como de costume”) refere-se ao curso natural das atividades que ocorreriam sem a implementação

de medidas específicas para mitigar as emissões de carbono ou alterar os padrões de consumo e produção. Em outras palavras, ele descreve o status quo, em que as atividades humanas continuam sem intervenções para reduzir o impacto ambiental.

Certificação

Conjunto de procedimentos e diretrizes utilizadas para validar e verificar projetos que geram ativos por meio da redução e/ou remoção de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Esse processo é conduzido pela Tero Carbon, em parceria com organismos de validação e verificação (VVB), garantindo a conformidade dos projetos com os mais altos padrões de qualidade e integridade.

Consulta Pública

Processo formal em que uma metodologia ou um projeto é disponibilizado para revisão e comentários públicos antes de sua finalização e publicação. Durante a consulta, indivíduos, organizações e partes interessadas podem fornecer feedback, sugestões e opiniões. Essa participação permite a consideração de diferentes perspectivas, contribuindo para a transparência, qualidade e legitimidade das decisões e iniciativas.

Crédito de Carbono (tCO₂e)

Ativo transacionável, autônomo, representativo de efetiva redução de emissões ou remoção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e), com natureza jurídica de fruto civil, obtido a partir de projetos ou programas de redução de emissões ou remoção de gases de efeito estufa desenvolvidos com base em um bem, com abordagem de mercado, submetidos a metodologias nacionais ou internacionais que adotem critérios e regras para mensuração, relato e verificação de emissões, incluindo-se entre eles a manutenção e a preservação florestal, a retenção de carbono no solo ou na vegetação, o reflorestamento, o manejo florestal sustentável ou a restauração de áreas degradadas, reciclagem, compostagem, valorização energética e destinação ambientalmente adequada de resíduos, dentre outros.

Cultura Agrícola

Conjunto de práticas, técnicas e métodos empregados no cultivo sistemático de espécies vegetais com o objetivo de produzir alimentos, fibras, bioenergia e outros produtos de origem vegetal, englobando todas as etapas desde o preparo do solo, semeadura, manejo, colheita até o pós-colheita, conforme normas e diretrizes técnicas do setor agrícola..

Cunhagem de Ativos

Processo de criação e emissão de novos ativos ambientais na blockchain, tornando-os únicos, rastreáveis e transacionáveis. Na Tero Carbon, a cunhagem é utilizada para representar créditos e estoques de carbono tokenizados, garantindo transparência, segurança e integridade nas transações.

Documento de Concepção de Projeto (DCP)

O Documento de Concepção de Projeto (DCP) é um documento que organiza e apresenta as principais informações públicas do projeto, conforme a metodologia escolhida.

Desenvolvedor

Empreendedor pessoa jurídica, admitida a pluralidade, que implementa, com base em uma metodologia, por meio de custeio, prestação de assistência técnica ou outra maneira, projetos de geração de créditos de carbono, em associação com o seu gerador.

Desflorestamento ou Desmatamento

Remoção total ou parcial da vegetação florestal de uma área, temporária ou permanentemente, devido a atividades humanas como expansão agropecuária, exploração madeireira, urbanização ou infraestrutura.

Desmatamento Planejado Evitado (APD)

A decisão de renunciar ao direito de suprimir a vegetação de floresta natural dentro dos limites geográficos da Área de Uso Múltiplo (AUM), assumindo o compromisso com uma política de zero desmatamento na propriedade.

Dupla Contagem

Refere-se à situação na qual uma mesma redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) é reivindicada e contabilizada por mais de uma parte ou entidade. Isso pode ocorrer quando um crédito de carbono é emitido para uma redução de emissões em um projeto específico, mas essa mesma redução é novamente contabilizada ou reivindicada por outra entidade, como parte de suas próprias metas de redução de emissões.

Elegibilidade

Conjunto de critérios e requisitos que uma metodologia ou projeto deve atender para ser qualificado e aceito dentro de um programa de certificação ou metodologias.

Estoque de Carbono (tCO₂e)

Ativo financeiro, ambiental, transferível e representativo da manutenção ou estocagem de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e), assim compreendidos todos os meios de depósito de carbono, exceto em gases de efeito estufa, presentes na atmosfera.

Floresta

Área com cobertura de copa de árvores (ou nível equivalente de cobertura) superior a 10 por cento e área superior a 0,5 ha. As árvores devem ser capazes de alcançar uma altura mínima de 5 m quando maduras in situ. Pode consistir em formações florestais fechadas, onde árvores de vários estratos e vegetação rasteira cobrem uma grande proporção do solo; ou formações florestais abertas com cobertura vegetal contínua, na qual a cobertura de copa

das árvores excede 10 por cento. Incluem-se também áreas naturais jovens e todas as plantações estabelecidas para fins florestais que ainda não atingiram uma densidade de copa de 10 por cento ou altura das árvores de 5 m, assim como áreas normalmente parte da área florestal que estão temporariamente sem estoque devido a intervenção humana ou causas naturais, mas que se espera que revertam para floresta.

Inclui: viveiros florestais e pomares de sementes que constituem parte integral da floresta; estradas florestais, clareiras limpas, faixas corta-fogo e outras áreas abertas pequenas; florestas em parques nacionais, reservas naturais e outras áreas protegidas, como aquelas de interesse científico, histórico, cultural ou espiritual específico; quebra-ventos e faixas de proteção de árvores com área superior a 0,5 ha e largura superior a 20 m; plantações principalmente utilizadas para fins florestais, incluindo plantações de seringueira e manchas de sobreiro.

Exclui: terra predominantemente utilizada para práticas agrícolas.

Florestamento

Implantação de floresta em áreas historicamente desprovidas de cobertura arbórea, visando a captura de carbono, a restauração dos ecossistemas e a ampliação dos serviços ambientais.

Gases de Efeito Estufa (GEE)

São componentes gasosos presentes na atmosfera terrestre que têm a capacidade de absorver e reemitir radiação infravermelha, contribuindo assim para o aquecimento global. Entre os principais GEE estão o dióxido de carbono (CO₂), o metano (CH₄), o óxido nitroso (N₂O), o ozônio troposférico (O₃), o vapor d'água (H₂O), e os gases fluorados, como o hexafluoreto de enxofre (SF₆). As atividades humanas, como a queima de combustíveis fósseis, desmatamento, agricultura intensiva e produção industrial, têm aumentado significativamente as concentrações desses gases na atmosfera, resultando em um aumento do efeito estufa e contribuindo para a mudança climática global.

Gerador

Pessoa física ou jurídica, povos indígenas ou povos e comunidades tradicionais que tenham a propriedade ou o usufruto de bem que se constitua como base para projetos de redução de emissões ou remoção de GEE.

Hash

Sequência de caracteres gerada por uma função de hash criptográfica, que transforma dados de qualquer tamanho em uma saída de tamanho fixo. Essa sequência é única para cada conjunto específico de dados de entrada, funcionando como uma "impressão digital" dos dados. Na Tero Carbon, o hash corresponde ao ID de registro da transação, sendo utilizado para identificar operações como cunhagem, transferência e aposentadoria de ativos ambientais na blockchain.

Implementador

É a organização responsável pela governança do projeto durante o período de execução. Cabe ao implementador executar e/ou coordenar as atividades previstas nas metodologias.

Inventário Florestal Amostral (IFA)

Método de avaliação da quantidade e qualidade dos recursos florestais em uma determinada área, utilizando uma amostragem estatística representativa. Nesse tipo de inventário, em vez de medir e avaliar todas as árvores ou toda a área florestal, são selecionadas amostras de parcelas dentro da floresta para coleta de dados. Essas amostras são escolhidas de forma aleatória ou sistemática para garantir que sejam representativas da floresta como um todo.

Limites Geográficos do Projeto

Delimitação espacial que define a área onde as atividades do projeto serão implementadas e monitoradas. Esses limites estabelecem a abrangência geográfica do projeto, incluindo a área de intervenção direta e, quando aplicável, zonas de influência relevantes para a execução e impacto do projeto.

Linha de Base (LB)

Referência inicial que estabelece o ponto de partida para medir mudanças ou progresso em relação a determinado fenômeno, projeto ou atividade ao longo do tempo. No contexto de projetos de carbono e mitigação de mudança climática, a linha de base é utilizada para representar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) que ocorreriam na ausência do projeto de redução de emissões e/ou remoções. É uma estimativa das emissões de GEE que seriam geradas sem a implementação das atividades do projeto, considerando fatores como práticas comuns do setor, regulamentações existentes, mudanças no uso da terra, entre outros.

A linha de base é fundamental para determinar a adicionalidade de um projeto, ou seja, se as reduções de emissões e/ou remoções de GEE alcançadas pelo projeto são além do que aconteceria naturalmente. Ela serve como base de comparação para calcular as emissões evitadas ou reduzidas pelo projeto e, conseqüentemente, a quantidade de créditos de carbono que podem ser gerados.

Mensuração, Relato e Verificação (MRV)

Conjunto integrado de processos utilizados em projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) para garantir a coleta precisa de dados relevantes sobre as atividades do projeto, a comunicação transparente desses dados por meio de relatórios regulares e a verificação independente da conformidade e precisão desses dados por uma terceira parte qualificada.

Metodologia

Conjunto de regras, procedimentos e diretrizes estabelecidos para quantificar, monitorar e verificar as reduções de emissões de gases de efeito estufa (GEE) ou a remoção de carbono da atmosfera. Essas metodologias são desenvolvidas para garantir a integridade e qualidade dos créditos de carbono gerados, assegurando que as reduções de emissões ou remoções de carbono sejam mensuráveis, verificáveis, adicionais, permanentes e consistentes com as melhores práticas científicas e técnicas disponíveis.

Organismo de Validação/Verificação (VVB)

É um organismo de validação/verificação, auditor externo, que participa de forma independente, juntamente com a Tero Carbon, da validação e verificação do projeto. É a terceira parte com responsabilidade de revisão/ auditoria das informações prestadas pelo Desenvolvedor do Projeto

Token não fungível (NFT)

Trata-se de um símbolo eletrônico criado em uma rede *blockchain* para representar certificados de créditos de carbono, estoques de carbono ou outros ativos ambientais, garantindo rastreabilidade, autenticidade e exclusividade na transação desses bens digitais.

Período de Creditação

O Período de Creditação, ou Período de Aquisição do Ativo Ambiental, refere-se ao intervalo de tempo durante o qual ocorre a medição e verificação do estoque de carbono para a emissão de Créditos de Carbono Verificados. Este período é definido como o intervalo entre a data da última verificação do estoque de carbono ($Data_{anterior}$) e a data da verificação do estoque de carbono atual ($Data_{atual}$).

$$\text{Período de Creditação} = Data_{anterior} \text{ até } Data_{atual}$$

Esse período coincide com o ciclo de monitoramento do projeto, ou seja, data de início e final do monitoramento de cada verificação.

Permanência

O conceito de permanência tem fundamentos biofísicos, políticos e práticos. A permanência em um projeto de carbono se refere à capacidade do projeto de manter as reduções de emissões de gases de efeito estufa (GEE) ao longo do tempo, de forma duradoura e sustentável. Em outras palavras, a permanência do carbono biologicamente sequestrado pode ser definida como o ponto no tempo em que o carbono armazenado essencialmente cumpriu seu

papel na compensação do potencial de aquecimento global da emissão original que está compensando.

Plataforma Tero

Plataforma tecnológica de registro de projeto e de transações dos ativos entre carteiras Tero, desenvolvida pela Tero Carbon para auxiliar os processos da empresa.

Projeto de Carbono

Refere-se a uma iniciativa específica, única e temporária que visa reduzir e/ou remover emissões de gases de efeito estufa (GEE). Os projetos de carbono podem abranger indeterminado número e tipo de atividades, incluindo a implementação de tecnologias mais limpas e eficientes, a proteção e restauração de florestas, a agricultura, o desenvolvimento de energias renováveis, a captura e armazenamento de carbono, entre outras iniciativas de mitigação climática.

Proponente

O proponente é a pessoa física ou jurídica que assume a responsabilidade formal pelo projeto de redução ou remoção de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Rastreabilidade

Refere-se à capacidade de acompanhar e documentar de forma transparente e confiável o histórico das transações de compensação de carbono, desde a cunhagem dos créditos de carbono até sua eventual aposentadoria. Isso proporciona uma maior confiança e credibilidade ao mercado de carbono, garantindo que os créditos de carbono sejam genuínos, não sujeitos à dupla contagem e que as reduções de emissões associadas sejam verificadas e quantificadas de forma precisa.

Reflorestamento

Plantio de florestas em terras que anteriormente continham florestas, mas que foram convertidas para outro uso. De acordo com o decreto [Decreto N° 8.972, de 23 de Janeiro de 2017](#) que institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, reflorestamento é plantação de espécies florestais, nativas ou não, em povoamentos puros ou não, para formação de uma estrutura florestal em área originalmente coberta por floresta desmatada ou degradada.

Reserva de Buffer

Reserva de créditos destinada a compensar eventuais perdas no sequestro de carbono decorrentes de riscos ou reversões, como eventos naturais adversos, funcionando como um mecanismo de segurança para assegurar a integridade ambiental do projeto.

Reservatório de Carbono

Um reservatório de carbono que tem o potencial de acumular (ou perder) carbono ao longo do tempo, que para projetos ou programas de AFOLU (Agricultura, Floresta e Outro Uso da Terra) abrange biomassa acima do solo, biomassa abaixo do solo, serapilheira, madeira morta, solo e produtos de madeira.

Retokenização

Retokenização refere-se ao processo de emissão de novos tokens para substituir tokens existentes, geralmente ocorrendo quando os tokens foram descontinuados, aposentados ou necessitam de atualização para representar com precisão mudanças nos ativos subjacentes.

Revegetação

A “revegetação” é uma atividade direta induzida pelo homem para aumentar os estoques de carbono em locais através do estabelecimento de

vegetação que cobre uma área mínima de 0,05 hectares e não cumpre as definições de florestação e reflorestação aqui contidas.

Reversão

É a liberação de carbono previamente sequestrado de volta à atmosfera. Isso pode ocorrer de forma intencional ou não intencional e pode ser causado por diversos fatores, como incêndios florestais, desmatamento, degradação da vegetação, ou falhas na manutenção do projeto.

Salvaguardas Socioambientais

São um conjunto de princípios, diretrizes e medidas destinadas a prevenir, mitigar e gerir impactos sociais e ambientais negativos em projetos e programas. Seu objetivo é garantir que as iniciativas contribuam para o desenvolvimento sustentável, respeitem os direitos humanos, protejam comunidades vulneráveis e conservem a biodiversidade. Essas salvaguardas incluem critérios como participação social, transparência, equidade, respeito às populações indígenas e tradicionais, proteção dos ecossistemas e mecanismos de monitoramento e mitigação de riscos.

Soluções Baseadas na Natureza (NBS)

As Soluções Baseadas na Natureza (NBS) referem-se a ações que utilizam ecossistemas e processos naturais para enfrentar desafios ambientais, sociais e econômicos, como a mitigação e adaptação à mudança climática, a conservação da biodiversidade, a segurança hídrica e alimentar, e a resiliência a desastres naturais. Essas soluções incluem práticas como reflorestamento, restauração de ecossistemas degradados, manejo sustentável de florestas e agricultura regenerativa, promovendo benefícios ambientais e socioeconômicos duradouros.

Soluções Baseadas em Tecnologia (TBS)

As Soluções Baseadas em Tecnologia (TBS) referem-se a abordagens que utilizam inovações tecnológicas para enfrentar desafios ambientais, sociais e econômicos, como a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a captura

e armazenamento de carbono, a eficiência energética e a gestão sustentável de recursos. Essas soluções incluem tecnologias como captura e armazenamento de carbono (CCS), bioenergia com captura e armazenamento de carbono (BECCS), energia renovável, processos industriais de baixo carbono e novas técnicas agrícolas para redução de emissões e aumento da eficiência produtiva.

Token

Unidade digital que representa uma quantidade específica de ativos ambientais, como por exemplo, créditos ou estoque de carbono. Esses tokens são criados e registrados em uma rede *blockchain*, proporcionando transparência, rastreabilidade e segurança às transações de ativos. Cada token de carbono está associado a uma redução verificada e quantificada de emissões de gases de efeito estufa (GEE), e pode ser negociado e transferido entre diferentes partes interessadas, como empresas, investidores e governos, para fins de compensação de emissões ou investimento em projetos de redução de carbono.

Transferência de Ativos

Ato de movimentar/transferir ativos através da Plataforma Tero, de uma Conta (carteira digital) Tero para outra Conta (carteira digital) Tero.

Validação

O processo pelo qual a Tero Carbon, juntamente com um organismo de validação independente (VVB), avalia um projeto antes de sua implementação, para averiguar sua adequação à metodologia escolhida. Nesta fase é realizada uma devida diligência (em Inglês, *due diligence*) nas informações do projeto, pessoas e organizações, bem como da documentação fornecida.

Vazamento (*Leakage*)

O vazamento em um projeto de carbono refere-se à transferência ou deslocamento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) de uma área ou atividade para outra como resultado direto das ações ou intervenções do projeto. Essa transferência pode ocorrer devido a uma série de fatores, incluindo

mudanças nos padrões de produção, deslocamento de atividades econômicas, migração de comunidades ou efeitos indiretos não intencionais das atividades do projeto.

Verificação

O processo pelo qual a Tero Carbon, juntamente com um organismo de verificação independente (VVB), avalia se houve evitação, remoção ou redução de gases de efeito estufa (GEE) em um determinado período de monitoramento (creditação) com origem no projeto de carbono em questão. Nesta fase é realizada uma devida diligência nas quantificações fornecidas, bem como da manutenção das informações, pessoas, entidades e documentações correlatas.

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	NOTAS
2.0	01/04/2025	Atualização de layout e inserção de novas definições.
1.0	19/08/2024	Versão inicial aprovada pela Direção e lançada para consulta pública.